



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001712/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

19.05.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS  
 Nº CONTA 00143|00755  
 CREDOR SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262  
 ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
30.000,00	17.750,00	150,00	17.600,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Oftamológico Holhos Prime.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE 05 DE 22

MATEUS DALLAGNOL FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

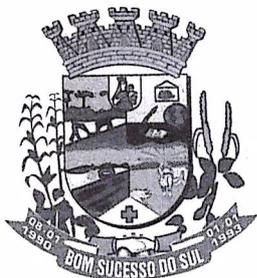
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de paciente ao Hospital Oftalmológico HOlhos Prime, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 20 de maio de 2022.

---

SOLIMAR ANTONIO SANTANA  
CPF/MF 663.393.329-00



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 045 DE 19 DE MAIO DE 2022.

0146

Conceder diária de viagem ao  
servidor Solimar Antonio  
Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

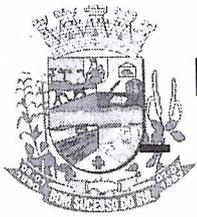
## RESOLVE

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de maio de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, **Hospital Oftalmológico HOlhos Prime**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 19 de maio de 2022.

  
NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 19 maio de 2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antônio Santana

Matrícula: 0221.1

Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Agenor Alves de Ramos

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/05 às 03:00 e retorno no dia 20/05 às 16:00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Triton L200;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de olhos Dr. Prime

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

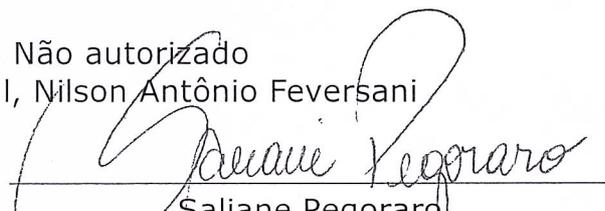
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliene Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de maio de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, **Hospital Oftalmológico HOLhos Prime**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:03A2080E

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**01/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 01/2022 (Processo Licitatório 31/2022)**

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, e também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento das propostas da Concorrência nº 01/2022, que teve como objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, LOTE URBANO Nº 09 DA QUADRA 49, COM ÁREA DE 880,65 M<sup>2</sup> (OITOCENTOS E OITENTA METROS E SESENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS)**, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, MATRICULADO SOB Nº 49.217, DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO E DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL MEDINDO 379,50 M<sup>2</sup> (TREZENTOS E SETENTA NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, A ESTRUTURA DA COBERTURA É METÁLICA, COMPOSTA POR TESOURAS, TERÇAS ENRIJECIDAS, CONTRA-VENTAMENTO EM FERRO MECÂNICO, A COBERTURA ESTÁ EXECUTADA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO, CALHAS METÁLICAS E CONDUTORES EM PVC DE 100MM; O PISO É EM CONCRETO APARENTE, ESQUADRIAS METÁLICAS COM VIDRO; NÃO POSSUI INSTALAÇÃO ELÉTRICA; COPA E BANHEIROS COM VASO SANITÁRIO E LAVABO; A PORTAL FRONTAL É DE 4,0X5,0 METROS E A PORTA DOS FUNDOS DE 3,0X3,0 METROS, AMBAS METÁLICAS; A EDIFICAÇÃO NÃO APRESENTA PINTURAS. LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI. Devidamente autorizada a concessão através da Lei Municipal 1.577 de 09 de Dezembro de 2021, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa **DIOGO AURELUK DAMACENO – ME**, como o CNPJ 38.127.417/0001-92, conforme proposta - oferta abaixo:

**PROPOSTA - OFERTA**

A Concessionária vencedora da licitação, se compromete a cumprir os seguintes ENCARGOS, sob pena de revogação da concessão e a consequente devolução ao Município do bem recebido:

Manter a atividade industrial e comercial;  
Zelar pela manutenção e conservação do bem objeto do Contrato de Concessão;  
Dar integral cumprimento à legislação municipal, ambiental, trabalhista e fiscal de acordo com sua atividade;  
Não alterar as características do bem objeto do Contrato de Concessão, salvo em caso de necessidade extrema, mediante autorização prévia, por escrito, do Município;  
Usar o bem, objeto da Concessão de Direito Real de Uso oneroso, exclusivamente para a finalidade industrial prevista em seu contrato social ou Estatuto;  
Pagar, mensalmente, as despesas com o consumo de água, energia elétrica, telefone, esgotamento sanitário, taxa de coleta de lixo, encargos fiscais e trabalhistas, folha de pagamento dos empregados e demais despesas relativas ao empreendimento;  
**Gerar, no mínimo, 2 (dois) empregos diretos;**  
Apresentar, semestralmente, ao Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, cópia da:  
Guia de recolhimento do INSS;  
Guia de recolhimento do FGTS;  
Guias da RAIS;  
Comprovante de emissão das notas fiscais da comercialização de seus produtos.  
O prazo de concessão de Direito Real de Uso será de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do contrato de concessão.

Bom Sucesso do Sul, 19 de Maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Divisão de Licitações e Contratos  
Código Identificador:2888FE66

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Pregão Presencial Nº 023/2020, publicado em 26 de Abril de 2022, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ**

\*Índice acumulado do INPC durante o período de março/2021 até março de 2022. Percentual de 11,730837%

**LEIA SE**

\*Índice acumulado do INPC durante o período de abril/2021 até abril de 2022. Percentual de 11,730837%

Braganey, 19 de Maio de 2022.

**RUBIA MARA DI BERNARDO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Rubia Mara di Bernardo  
Código Identificador:37EBB7EC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 76/2022

Processo dispensa Nº. 42/2022

**IMPRIMIR** **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/17223-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
<b>CPF/CNPJ</b>	663.393.329-00
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA SOLIMAR SANTANA

<b>Data de Débito:</b>	20/05/2022
<b>Data da Operação:</b>	20/05/2022
<b>Código da Operação:</b>	00174689
<b>Chave de Segurança:</b>	5M2ZQK4V8F6APQ13

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antônio Santana

**Matrícula:** 0221.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 20/05/2022

**Data de Chegada:** 20/05/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital de olhos Dr. Prime.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Mitsubishi TRITON L200

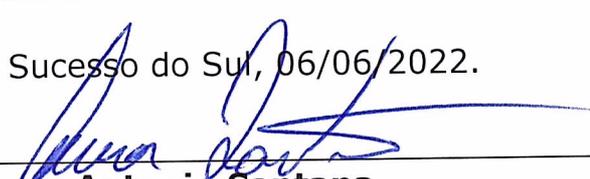
**Frota:** Departamento de Saúde.

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

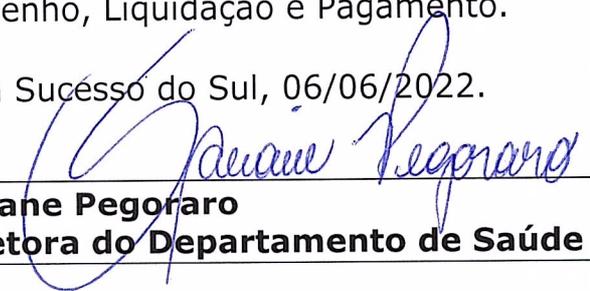
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Solimar Antonio Santana**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliene Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

CNPJ: 09.160.220/0029-25 STC PETROLEO S.A.-COM.DER DE  
PETROLEO L32  
ROD.PR-192.KM-92.1, KM 092, REALEZA, PR.  
IE:9054295232

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UN.	VL.TOTAL
001	907041	AGUA AQUALIFE C/GAS 510ML 1 UN x				3,00
		3,00				
002	555555	SALGADOS DIVERSOS 1 UN x 5,00				5,00
QTD TOTAL DE ITENS						2

Valor Produtos	8,00
Descontos	0,00
Acréscimos	0,00
VALOR A PAGAR	8,00

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	8,00

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4122 0509 1602 2600 2925 6500 1000 6530 7717 6294 0457

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000 653.077 - Série: 001  
Emissão: 20/05/2022 12:49:20 - Via Const  
Protocolo de Autorização:  
141220671236640 20/05/2022 12:49:21

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 2,54

ATACADO: M BENEF: S VBN: N MOTO: N ESPECIE: NE  
MEDIA: 0,00 . Trib aprox R\$: 1,10 Federal e 1,44 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C01C1 //  
PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda  
Cabral 184, Centro, Curitiba/PR, CEP